



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DO MARANHÃO

Federação Maranhense de Futebol
F M F
PROTOCOLO CENTRAL
PROC. Nº 247/1/2024
DATA 28/11/2024
HORA: 14:00
Orisfeuu
Recebedor

BOLETIM DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 020/2024
SESSÃO REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

DR. JOSÉ DOS SANTOS F. SOBRINHO ----- Presidente
DR. ACRENELSON SOUSA ESPÍNDOLA ----- Vice-Presidente
DR. THALES DYEGO DE ANDRADE ----- Auditor (Ausente)
DR. AURÉLIO DE JESUS SAMPAIO LIMA ----- Auditor
DR. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO ----- Auditor
DR. ADILSON TEODORO DE JESUS - Procurador

CERTIFICO E PROCLAMO, com base no artigo 53 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, as seguintes decisões da sessão de julgamento do dia **28 de novembro de 2024**, em excertos:

01º - Processo nº 084/2024 – Assunto: Desistência da Sociedade Esportiva Tupan de participar do Campeonato Maranhense de Futebol Série B de 2024.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS

AUDITOR RELATOR: DR. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO

RESULTADO: Processo adiado para a próxima sessão por Ausência do Auditor que pediu vista dos Autos para melhor análise e proferir seu voto.

02º - Processo nº 093/2024 – Jogo: Timon Esporte Club / MA x Moto Club / MA – realizado 26 de outubro de 2024 – Campeonato Maranhense de Futebol Série B – Profissional. Edição 2024. Denunciado: **ANTHONY GABRIEL SILVA RAMOS**, atleta da equipe do Timon / MA, incurso no art. 254-A, § 1º, I do CBJD.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS

AUDITOR RELATOR: DR. ACRENELSON SOUSA ESPÍNDOLA

RESULTADO: O atleta denunciado foi penalizado em 04 partidas, a qual foi reduzida a duas pela incidência do art. 182 do CBJD, por se tratar de atleta amador/não profissional.

03º - Processo nº 096/2024 – Jogo: Atraso de pagamento do borderô da partida entre São José de Ribamar Esporte Clube x IAPE Futebol Clube.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DO MARANHÃO

AUDITOR RELATOR: DR. THALES DYEGO DE ANDRADE

RESULTADO: Processo foi retirado de pauta, haja vista a duplicidade de denuncia sobre o mesmo fato, o qual já fora julgado em outro processo e sessão.

04º - Processo nº 097/2024 – Jogo: Atraso de pagamento de borderô da partida entre São José de Ribamar Esporte Clube x São Luís Futebol Clube.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS

AUDITOR RELATOR: DR. THALES DYEGO DE ANDRADE

RESULTADO: Processo foi adiado para próxima sessão nos termos do art. 126 § 2º do CBJD a requerimento do Relator com pedido de diligencias, que são: intimar a FMF para informar se já houve o efetivo pagamento e enviar Certidão dos dias de atraso, caso ainda não tenha sido efetivado o referido pagamento de borderô.

05º - Processo nº 101/2024 – Jogo: ITZ Esporte / MA x Timon / MA –

realizado 11 de outubro de 2024 – Campeonato Maranhense de Futebol Série B – Profissional. Edição 2024. Denunciado: RYANN VICTOR SANTOS CUNHA, incurso nas penas do art. 254 A do CBJD e PATRICK GENTIL SODRÉ FERREIRA EVERTONS, JACKSON DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA, RAILSON FERREIRA EVERTON, jogadores da equipe do Timon / MA, todos incurso no art. 258, caput, c/c § 2º, II e 243 F ambos do CBJD.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS

AUDITOR RELATOR: DR. AURÉLIO DE JESUS SAMPAIO LIMA

RESULTADO: Processo foi adiado para próxima sessão nos termos do art. 126 § 2º do CBJD a requerimento do Relator com pedido de diligencias, que são: intimar o arbitro da partida bem como o 4º arbitro para se fazerem presentes na Sessão.

06º - Processo nº 104/2024 – Jogo: Atraso de pagamento de borderô da partida entre São José de Ribamar Esporte Clube x IAPE Futebol Clube.

PROCURADOR: DR. ADILSON TEODORO DE JESUS

AUDITOR RELATOR: DR. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO

RESULTADO: Processo foi adiado para próxima sessão nos termos do art. 126 § 2º do CBJD a requerimento do Relator com pedido de diligencias, que são: intimar a FMF para informar se já houve o efetivo pagamento e enviar Certidão dos dias de atraso, caso ainda não tenha sido efetivado o referido pagamento de borderô.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DO MARANHÃO

JOSE DOS SANTOS
FERREIRA SOBRINHO

Assinado de forma digital por JOSE
DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO
Dados: 2024.11.29 11:49:55 -03'00'

José dos Santos F. Sobrinho

Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do
Futebol do Estado do Maranhão